

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença ao servidor municipal para concorrer a cargo eletivo.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, embasado na Lei Eleitoral em vigor e Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Artigo 110, Parágrafo Primeiro,

RESOLVE:

CONCEDER licença para concorrer a cargo eletivo ao Servidor Municipal, César Ricardo Hermes Oliveira , até 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Claudia Pereira Librelotto
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se